



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

AGOSTO DE 2015

Processo de Pagamento No. 308

Data: 31/08/2015

Credor: LN DE ALMEIDA/INFORMÁTICA OBJETIVA

Valor Bruto	953,30	(novecentos e cinquenta e tres reais, trinta centavos)
Valor Retido	0,00	(zero reais)
Valor Líquido	953,30	(novecentos e cinquenta e tres reais, trinta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

4.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMARA MUNICIPAL

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo

0 - RECURSOS PRÓPRIOS

Conta	Descrição	Doc.	Valor R\$
49113-6	Brasil 49113-6	000.737	953,30

RECEBIDO



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

CNPJ: 16.234.544/0001-58

784

NOTA DE EMPENHO No. 42 / 2015

TIPO DA NOTA

Ordinário Global Estimativa

TIPO DE CRÉDITO

Orçamentário e Suplementar Especial Extraordinário

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FUNÇÃO

01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

1 - Legislativo

SUB-FUNÇÃO

PROGRAMA

31 - Acao Legislativa

1 - Legislativo

ATIVIDADE / PROJETO

ELEMENTO DA DESPESA/SUBELEMENTO

4.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMARA MUNICIPAL

33903000 - Material de Consumo
339030.05 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

0 - RECURSOS PRÓPRIOS

LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação No. 18/2015
CONVÊNIO: -
VOLUME: 1 - Recursos Próprios
CONTRATO: 18/2015

SALDO NA DOTAÇÃO

SALDO ANTERIOR VALOR DO EMPENHO SALDO ATUAL

CREDOR(A): LN DE ALMEIDA/INFORMÁTICA OBJETIVA
ENDREÇO: PRAÇA INOCÊNCIO PEREIRA,134
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: ITABELA - BA
C.N.P.J.: 05.466.441/0001-05 I.M.:

HISTÓRICO

EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM A AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS DA CÂMARA MUNICIPAL.

VALOR DO EMPENHO R\$

AUTORIZO O EMPENHO DA
DESPESA SUPRA MENCIONADA

DECLARO QUE A IMPORTANCA SUPRA
FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO

DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM)
RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO
PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM)
PRESTADO(S)

EM: 23/04/2015

EM: 23/04/2015

EM:

ANTONIO DA SILVA VELOSO
Presidente

DORIVAL SANTOS BARBOSA
Contador CRC BA-927499/O-2

ENILDO SOUZA OLIVEIRA

LIQUIDAÇÃO

PROCESSO DE PAGAMENTO No.

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO
A NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ
LIQUIDADA PODENDO EFETUAR
PAGAMENTO.

VALOR TOTAL BRUTO R\$ 6.574,20
VALOR TOTAL RETIDO R\$ 0,00
PAGUE-SE A QUANTIA DE R\$ 6.574,20
seis mil e quinhentos e setenta e quatro reais, vinte centavos *****

FOI PAGA A IMPORTANCA
AUTORIZADA

EM:

Conta Descrição da Conta Documento Valor R\$

EM:

ENILDO SOUZA OLIVEIRA
Liquidante

ANTONIO DA SILVA VELOSO
Presidente

CÉLIO MARINHO DE SOUZA
Tesoureiro/1º Secretário



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

CNPJ: 16.234.544/0001-58

NOTA DE SUBEMPENHO - BAIXA

580

NOTA DE EMPENHO No. 42 / 2015

TIPO DA NOTA

Ordinário Global Estimativa

TIPO DE CRÉDITO

Orçamentário e Suplementar Especial Extraordinário

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

FUNÇÃO

01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

1 - Legislativo

SUB-FUNÇÃO

PROGRAMA

31 - Acao Legislativa

1 - Legislativo

ATIVIDADE / PROJETO

ELEMENTO DA DESPESA/SUBELEMENTO

4.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMARA MUNICIPAL

33903000 - Material de Consumo
339030.05 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

0 - RECURSOS PRÓPRIOS

LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação No. 18/2015
CONVÊNIO: -
VÍDEO: 1 - Recursos Próprios
CONTRATO: 18/2015

SALDO NA DOTAÇÃO

SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
----------------	------------------	-------------

CREDOR(A): LN DE ALMEIDA/INFORMÁTICA OBJETIVA
ENDREÇO: PRAÇA INOCÊNCIO PEREIRA,134
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: ITABELA - BA
C.N.P.J.: 05.466.441/0001-05 I.M.:

HISTÓRICO

DESPESAS COM O PAGAMENTO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS DA CÂMARA MUNICIPAL, CONFORME NF ELETRÔNICA Nº 000.000.003/2015.

SALDO ANTERIOR R\$ 4.660,90 VALOR R\$ 953,30 SALDO ATUAL R\$ 3.707,60

VALOR DO EMPENHO R\$

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA

DECLARO QUE A IMPORTANCA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO

DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM) PRESTADO(S)

EM : 23/04/2015

EM : 23/04/2015

EM : 31/08/2015

ANTONIO DA SILVA VELOSO
Presidente

DORIVAL SANTOS BARBOSA
Contador CRC BA-027499/O-2

ENILDO SOUZA OLIVEIRA

LIQUIDAÇÃO

PROCESSO DE PAGAMENTO No. 308

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADADA PODENDO EFETUAR PAGAMENTO.

VALOR TOTAL BRUTO R\$	953,30
VALOR TOTAL RETIDO R\$	0,00
PAGUE-SE A QUANTIA DE R\$	953,30
novecentos e cinquenta e tres reais, trinta centavos *****	

FOI PAGA A IMPORTANCA AUTORIZADA

EM : 31/08/2015

Conta	Descrição da Conta	Documento	Valor R\$
49113-6	Brasil 49113-6	000.737	953,30

EM : 31/08/2015

ENILDO SOUZA OLIVEIRA
Liquidante

ANTONIO DA SILVA VELOSO
Presidente

CÉLIO MARINHO DE SOUZA
Tesoureiro/1º Secretário



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

CNPJ: 16.234.544/0001-58

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

200
0

EMPENHO Nº: 42 / 3 EXERCÍCIO: 2015 P.A.: TIPO: Estimativa TIPO CRÉDITO: Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	DADOS COMPLEMENTARES
Unidade: 01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL Função: 1 - Legislativo Sub-Função: 31 - Acao Legislativa Programa: 1 -Legislativo Proj. / Ativ: 4.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMARA MUNICIPAL Elemento: 3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo Fonte: 0 - RECURSOS PRÓPRIOS	Modalidade: Dispensa de Licitação No.: Licitação: 18/2015 Contrato: 18/2015 Convênio: - Despesa Pessoal: R\$ 0,00 Incorporação: 1.2.1.3.0.01.00.00.00 - Diversos Bens de Almoxarifado Subelemento: 339030.05 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS Vínculo: 1 - Recursos Próprios

DOTAÇÃO			EMPENHO		
SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL	SALDO ANTERIOR	VALOR DA LIQUIDAÇÃO	SALDO ATUAL

CREDOR					
Nome: LN DE ALMEIDA/INFORMÁTICA OBJETIVA	Cidade: ITABELA - BA				
Endereço: PRAÇA INOCÊNCIO PEREIRA,134	C.N.P.J.: 05.466.441/0001-05				
Bairro: CENTRO	Insc. Est.:				
Conta Bancária:	Agência:	Banco:			

HISTÓRICO:

DESPESAS COM O PAGAMENTO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS DA CÂMARA MUNICIPAL, CONFORME NF ELETRÔNICA Nº 000.000.003/2015.

DATA DO EMPENHO	VALOR BRUTO POR EXTENSO	VALOR BRUTO
23/04/2015	novecientos e cinquenta e tres reais, trinta centavos *****	

Código	Receita	Valor
TOTAL RETIDO		0,00

DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM) PRESTADO(S)

EM : 31/08/2015

ENILDO SOUZA OLIVEIRA

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADADA PODENDO EFETUAR PAGAMENTO.

EM : 31/08/2015

ENILDO SOUZA OLIVEIRA
Liquidante



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

CNPJ: 16.234.544/0001-58

382
0

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

EMPENHO Nº: 42 EXERCÍCIO: 2015 P.A.: TIPO: Estimativa TIPO CRÉDITO: Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Unidade: 01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL
Função: 1 - Legislativo
Sub-Função: 31 - Acao Legislativa
Programa: 1 -Legislativo
Proj. / Ativ.: 4.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMARA MUNICIPAL
Elemento: 3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo
Fonte: 0 - RECURSOS PRÓPRIOS

DADOS COMPLEMENTARES

Modalidade: Dispensa de Licitação
Licitação: 18/2015
Contrato: 18/2015
Convênio: -
Subelemento: 339030.05 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS
Incorporação 1.2.1.3.0.01.00.00.00 - Diversos Bens de Almoxarifado
Despesa Pessoal: R\$ 0,00
Vínculo: 1 - Recursos Próprios

SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
----------------	------------------	-------------

CREDOR

Nome: LN DE ALMEIDA/INFORMÁTICA OBJETIVA Cidade: ITABELA - BA
Endereço: PRAÇA INOCÊNCIO PEREIRA,134 C.N.P.J.: 05.466.441/0001-05
Bairro: CENTRO Insc. Est.:

DATA DO EMPENHO	VALOR BRUTO POR EXTENSO	VALOR BRUTO
-----------------	-------------------------	-------------

23/04/2015

novecientos e cinquenta e tres reais, trinta centavos *****

PAGUE-SE A QUANTIA DE R\$ 953,3 (novecentos e cinquenta e tres reais, trinta centavos *****)

EM : 31/08/2015

ANTONIO DA SILVA VELOSO
Presidente

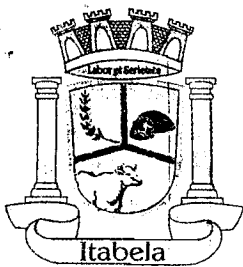
FOI PAGA A IMPORTÂNCIA AUTORIZADA

EM : 31/08/2015

CÉLIO MARINHO DE SOUZA
Tesoureiro/1º Secretário

Banco	Agência	Conta	Descrição	Documento	Valor	Fonte
1	4493-8	49113-6	Brasil 49113-6	000.737	953,30	

PROCESSO DE PAGAMENTO: 308



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Itabela

CNPJ.: 16.234.544/0001-58

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 18/2015

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA E A EMPRESA LN DE ALMEIDA/INFOMÁTICA OBJETIVA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ./MF nº 16.234.544/0001-58, com sede na Av. Manoel Ribeiro Carneiro, Nº 327, Centro, 45848-000, Itabela-BA neste ato representado por seu presidente Sr. **ANTONIO DA SILVA VELOSO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 0273704290 - SSP/BA, CPF/MF nº. 254.073.923-72, residente e domiciliado na Rua Antônio Carlos Magalhães, nº 533, Bairro Centro, Itabela-BA, CEP: 45.848-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **"L.N. DE ALMEIDA/INFORMÁTICA OBJETIVA"**, situada na Praça Inocêncio Pereira, 134, Centro, Itabela – Bahia, inscrita no CNPJ nº 05.466.441/0001-05, Inscrição Municipal 54.0031, neste ato representada pelo seu sócio, Sr. **LUCIANO NEVES DE ALMEIDA**, denominando-se simplesmente de **CONTRATADA**; firmam o presente Contrato, decorrente da homologação da **Dispensa de Licitação nº 13/2015**, pelo Presidente da Câmara Municipal de Itabela; sujeitando-se os contratantes à Lei Federal nº 8.666/93 e das cláusulas a seguir.

Cláusula Primeira – Do Objeto

A Contratada se compromete a fornecer peças e acessórios de reposição para manutenção dos equipamentos de informática (computadores e impressoras) da Câmara Municipal, nos termos do **Processo Administrativo nº 18/2015** e do ato que homologou a **Dispensa de Licitação nº 13/2015**.

Cláusula Segunda – Da mão de Obra

Acordam as partes contraentes que o cumprimento do objeto ora definido, será através de mão-de-obra inteiramente a cargo e responsabilidade da **CONTRATADA**.

Cláusula Terceira – Da Vigência

O prazo de execução do presente contrato, será o período de 23 de Abril de 2015 à 31 de Dezembro de 2015, contados da data de sua assinatura.

Cláusula Quarta – Do Valor

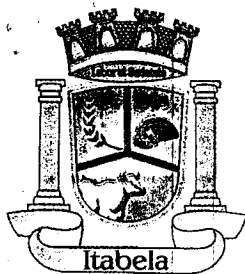
O valor global do presente contrato será de **R\$ 6.574,20 (Seis mil, quinhentos e setenta e quatro reais e vinte centavos)**

Cláusula Quinta – Do Termo Aditivo

As alterações decorrentes do presente contrato só poderão ser realizadas, mediante Termo Aditivo.

Cláusula Sexta – Da Forma De Pagamento

O pagamento do fornecimento dos materiais/equipamentos ora contratados será realizado em parcelas mensais, de acordo com a demanda dos mesmos, até completar o valor global deste. O contrato deverá ser executado, fielmente, pelos partícipes, de acordo com as cláusulas pactuadas e a legislação pertinente, respondendo cada um pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Itabela

CNPJ.: 16.234.544/0001-58

289

Cláusula Sétima - Da Dotação Orçamentária

As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão da seguinte dotação:

- 1 - Poder Legislativo
- 101 - Câmara Municipal
- 4001 - Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal
- 33.90.30-00 - Material de Consumo

Cláusula Oitava - Da Rescisão

O presente contrato poderá ser rescindido por mútuo consenso, através da via judicial, na hipótese de transgressão a qualquer cláusula constante do presente.

Cláusula Nona - Das Sanções

Fica estabelecida a multa de 2% (dois por cento) do valor do Contrato, para quaisquer das partes que deixar de cumprir as cláusulas do presente instrumento.

Cláusula Décima - Do Foro

Fica eleito o Fórum da Comarca de Itabela-BA, para ajuizamento de quaisquer questões oriundas do presente contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justos e acertados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que surta os efeitos legais esperados.

Itabela-BA, 23 de Abril de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

Antônio da Silva Veloso

Contratante

INFORMATICA OBJETIVA / LN DE ALMEIDA

Luciano Neves de Almeida

Representante da Contratada

Testemunhas:


Assinatura: Enilda Oliveira

RG N°: 08871539-49

Assinatura: Camila Santos da Silva

RG N°: 08940229-80

RECEBEMOS DE L.N.DEALMEIDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.003	280
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 2	

L.N.DEALMEIDA PRAÇA INOCENCIO PEREIRA, 134 - TERREO - CENTRO, Itabela, BA - CEP: 45848000 - Fone/Fax: 7332701549	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.003 SÉRIE: 2 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2915 0805 4664 4100 0105 5500 2000 0000 0310 0190 0202 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DENTRO DO ESTADO	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. 085312911	CNPJ 05.466.441/0001-05	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129150080238815 - 31/08/2015 08:19
-------------------------------------------------------	-------------------------------------------------	----------------------------	-----------------------------------------------------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL CAMARA MUNICIPAL DE ITABELA		16.234.544/0001-58	31/08/2015
ENDEREÇO AVENIDA MANOEL CARNEIRO, 327 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 45848-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 31/08/2015
MUNICÍPIO Itabela	FONE/FAX	UF BA	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA 08:30

FATURA
PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	953,30	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	953,30

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
00108	FORNE DE ALIMENTAÇÃO 600 VA	85044029	0101	5102	UNID	1,0000	112,0000	112,00					
00137	MEM CORSAIR 4GB 1600MHZ CL11 DDR3 DIMM	84733042	0101	5102	UNID	1,0000	185,5000	185,50					
SMSESTNRVS03BIS	ESTABILIZADOR 600VA BIVOLT	90328911	0101	5102	UNID	1,0000	223,0000	223,00					
LEDTECN8498	TECLADO USB/ABNT2 MULTIMEDIA	84716052	0101	5102	UNID	2,0000	28,0000	56,00					
SAMHDDNSAT A5016	HD SEA SATA 1TB 64MB 7200RPM Barracuda 6Gb/s	84717012	0101	5102	UNID	1,0000	376,8000	376,80					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

491



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: L. N. DE ALMEIDA - ME
CNPJ: 05.466.441/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

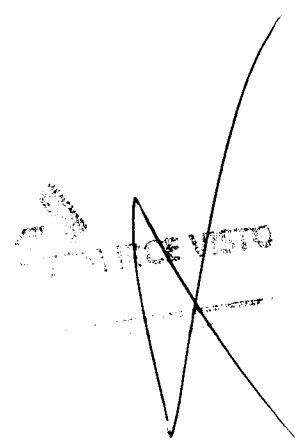
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 14:38:12 do dia 18/03/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/09/2015.

Código de controle da certidão: **AB1D.5E5B.9ADB.78DF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A handwritten signature in black ink is written over a circular stamp. The stamp contains the text "RECEITA FEDERAL DO BRASIL" and "PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL".



52

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20151036079

RAZÃO SOCIAL	
L. N. DE ALMEIDA - ME	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
085.312.911	05.466.441/0001-05

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 20/08/2015, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Prefeitura Municipal de Itabela

Av. Manuel Ribeiro Carneiro, 327

Centro - Itabela - BA CEP: 45848-000

CNPJ: 16.234.429/0001-83

498
0

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000045/2015.E

Nome/Razão Social: **LN DE ALMEIDA**

Nome Fantasia: **INFORMATICA OBJETIVA**

Inscrição Municipal: **0199**

CPF/CNPJ: **05.466.441/0001-05**

Endereço: **Pca INOÇÊNCIO PEREIRA, 134**

CENTRO ITABELA - BA CEP: 45848-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 20/07/2015 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **18/09/2015**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **3600001745160000000199060000045201507207**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://itabela.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

395
01

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05466441/0001-05
Razão Social: L N DE ALMEIDA
Nome Fantasia: INFORMATICA OBJETIVA
Endereço: R DR FRANCISCO LIGUE 161 TERREO / CENTRO / ITABELA / BA / 45848-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/08/2015 a 06/09/2015

Certificação Número: 2015080807441486570726

Informação obtida em 20/08/2015, às 10:05:21.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L. N. DE ALMEIDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.466.441/0001-05
Certidão n°: 120040655/2015
Expedição: 20/08/2015, às 10:13:18
Validade: 15/02/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que L. N. DE ALMEIDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 05.466.441/0001-05, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

396
096

Arquivos - remessa

Cliente CAMARA MUNICIPAL DE ITABELA
Data 31/08/2015

Dados do(s) Arquivo(s)

Arquivo	C:\bancobrasil\BBTransf\Remessa\PAG_991887_000737.rem		
Data de modificação	31/08/2015-09:28:18	Tamanho	1452 bytes
Formato	CNAB240	Início do envio	09:38:25
Resultado	Arquivo enviado com sucesso		

Dados da transmissão

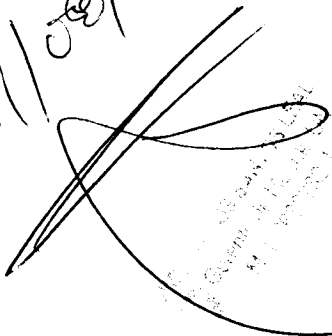
Início do envio 09:38:24 Fim do envio 09:38:27 Total Enviado 1452 bytes

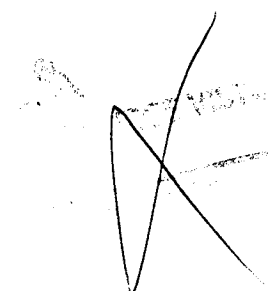
Transação efetuada com sucesso por: JA007466 ANTONIO DA SILVA VELOSO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Antonio da Silva Veloso
PRESIDENTE
 16.234.744/0001-91
 CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA
 Av. Manoel Rabelo de Aguiar, 100
 Centro - CEP: 35.000-000
 Itabela - Minas Gerais

Muelis
31/08/2015




Favorecido	Inscrição	Banco	Agencia	Conta	Valor
Pagamentos para : 31/08/2015		Remessa : 000737			
LN DE ALMEIDA-INFORMAT	05.466.441/0001-05	001	4493-8	00.000.009.362-9	953,30
Total parcial:	R\$ 953,30	quantidade: 00001			
Total geral :	R\$ 953,30	quantidade: 00001			

Solicitamos e autorizamos a liberação para processamento do arquivo gerado pelo aplicativo Pagamentos de fornecedores, salários e outros, transmitido eletronicamente contendo 00001 registro(s) no valor total de R\$ 953,30 em favor do(s) acima relacionado(s).

Prefixo da Agência : 4493-8
Conta Corrente Debitada: 00.000.049.113-6

CAMARA MUNICIPAL DE ITABELA

Antonio da Silva Veloso
PRESIDENTE

Av. Manoel Rabelo Garcia
Centro - CEP: 47.400-000